



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO V-A
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 33/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: -	Unidade requisitante: COORDENAÇÃO TÉCNICA DO IPHAN NA BAHIA
Data emissão: 07/05/2026	Serviços: Contratação emergencial de serviços de escoramento e reparos estruturais na Igreja e Convento de São Francisco, localizada no Largo de São Francisco, s/n, Pelourinho, cidade de Salvador-Ba.
Contrato nº: 03/2026 (SEI n. 7346735)	Processo nº: 01502.002095/2025-74

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão social: MEHLEN CONSTRUÇÕES LTDA.	CNPJ: 33.829.938/0001-78
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 274, Edf Centro Empresarial Iguatemi, BL A, Sala 440, Pituba, cidade de Salvador, estado da Bahia	
Telefone: (71) 3450-6445 / 7371	E-mail: mehlenconstrucoes@gmail.com

DEFINIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Nº	Serviço	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	Contratação emergencial de serviços de escoramento e reparos estruturais na Igreja e Convento de São Francisco, localizada no Largo de São Francisco, s/n, Pelourinho, cidade de Salvador-Ba.	unid	1	R\$ 1.802.356,11	R\$ 1.802.356,11

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Critérios:	Conforme condições dispostas no Termo de Referência nº 01/2026 (SEI 7381894) e seus anexos.
Responsáveis pela avaliação dos serviços:	Gestores do Contrato: FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL (titular) e PAULA PAOLIELLO CARDOSO (substituta). Fiscais técnicos: BRUNO CESAR SAMPAIO TAVARES (titular) e JOÃO GUSTAVO ANDRADE SILVA (substituto). Fiscais bens móveis e integrados: RENATO CARVALHO DA SILVA (titular) e SANDRA FERREIRA BATISTA DOS SANTOS (substituta). Fiscais administrativos: DAYANE MACHADO SANTOS (titular) e EDSON DE OLIVEIRA BARRETO (substituto).

DEMAIS DETALHAMENTOS		
LOCAIS DE REALIZAÇÃO		
Nome do local	Endereço	Datas
Igreja e Convento de São Francisco	Largo do São Francisco, s/n, Pelourinho - cidade de Salvador, estado da Bahia	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato, ou seja, 05/05/2026 a 05/03/2027 (cinco de maio de dois mil e vinte e seis a cinco de março de dois mil e vinte e sete). PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses contados da data indicada nesta Ordem de Serviço (em conformidade com o subitem 2.1.1 do contrato): 07/05/2026 a 07/12/2026 (sete de maio de dois mil e vinte e seis a sete de dezembro de dois mil e vinte e seis).

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Unidade Orçamentária:	343007 / 40401 - IPHAN-BA.
Elemento de Despesa:	449051

Fonte de Recurso:	1000000000.
Nota de Empenho:	2026NE000044
Saldo Orçamentário:	R\$ 1.802.356,11 <i>(um milhão, oitocentos e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)</i>

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Salvador-Ba, 07 de maio de 2026

FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL

Gestor Titular do Contrato nº 03/2026

Responsável pela avaliação dos serviços

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

Responsável pela solicitação do serviço



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral, Coordenador Técnico do IPHAN-BA**, em 07/05/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz, Superintendente do IPHAN-BA**, em 07/05/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7383835** e o código CRC **A175EB8A**.